

EDITAL DE CONTRATAÇÃO MEI Nº 008/2025 - PRORROGAÇÃO (2ª)
CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MEI POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições no que lhe confere o artigo 100, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Tornar público a 2ª (segunda) prorrogação de vagas existentes para contratação temporária de Monitor de Educação Infantil - MEI substituto em virtude de necessidades excepcionais desta Secretaria Municipal da Educação - SEMED, com atuação na educação infantil, para o início do ano letivo e manutenção do quadro de colaboradores.

I - DA PRORROGAÇÃO.

- 1.1 - A prorrogação seguirá os critérios elencados no item 3 do Edital de Contratação MEI nº. 008/2025, de 08 de abril de 2025.
- 1.2 - Após o aproveitamento de todos os Monitores de educação infantil - MEI efetivos, persistindo a necessidade de pessoal, após confirmação da inexistência de excedentes na Rede Municipal, procederá à contratação, para cargo vago ou substituição, em caráter temporário, seguindo a subsequente ordem de critérios para preenchimento de vagas:
- 1.2.1 - A prioridade será concedida aos interessados que constam na lista de aprovados no concurso público para o preenchimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Unai - MG, conforme estabelecido no Edital de nº. 002/2023 de 26 de maio de 2023. Essa preferência será destinada aos candidatos que ainda não foram empossados.
- 1.2.2 - Quando não houver candidatos interessados nas vagas contidas no edital, estas serão prorrogadas por um período de 24 (vinte e quatro) horas.
- 1.2.3 - Acontecendo a prorrogação por 02 (dois) períodos de 24 (vinte e quatro) horas, e havendo a ausência de candidatos aprovados em concurso público interessados nas vagas remanescentes deste edital, estas serão prorrogadas (Terceira prorrogação) por 24 (vinte e quatro) horas. Após o término desse prazo, não havendo candidatos elencados no item 1.2.1, a contratação poderá ocorrer com base nos seguintes critérios, em uma classificação realizada no ato da designação: Licenciatura na Área da Educação (35 pontos), Curso técnico de enfermagem ou na área da Educação (20 pontos), Pós-graduação na área da Educação (10 pontos), Mestrado (15 pontos) e Doutorado (15 pontos). Que deverá ser comprovada durante a designação, sendo permitida a apresentação de uma formação de cada categoria. Em caso de empate, a preferência será concedida ao com maior idade.
- 1.2.4 - Perdurando estas será prorrogada por um período de 24 (vinte e quatro) horas, persistindo a situação a mesma será sucessivamente adiada por igual período, até o preenchimento das vagas.

II - DO LOCAL

2.1 - A designação acontecerá na sala de reunião da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED** no dia **11 DE ABRIL DE 2025** (sexta-feira). Localizada a Rua Natal Justino da Costa nº. 682 - Bairro Centro - Cidade de Unai / Minas Gerais.

III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 - As vagas previstas no "Anexo I" deste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- 3.2 - Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Unai.
- 3.3 - Não haverá justificativa para o não cumprimento pelo servidor dos prazos e horários determinados neste edital.
- 3.4 - Para acompanhar em tempo real as vagas disponíveis é necessário baixar o aplicativo "Documentos Google".
- * Android https://play.google.com/store/apps/details?id=com.google.android.apps.docs.editors.docs&pcampaignid=web_share.
- * iOS <https://apps.apple.com/br/app/documentos-google/id842842640>.
- 3.4.1 - Certifique-se de instalar o aplicativo e estar logado com sua conta Google para visualizar os documentos atualizados.
- 3.4.2 - Link para acesso das vagas: <https://docs.google.com/document/d/1eJdDLVdr5yBIE4FwNaCJAI57-5F3ysBf/edit>
- 3.5 - Excepcionalmente poderão ser convocados candidatos que não preencham todos os requisitos previstos neste edital ou na Legislação Municipal específica, tendo em vista o interesse público.

Unai - MG, 10 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

Gabriella Caetano dos Santos
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I

EDITAL DE CONTRATAÇÃO MEI Nº 008/2025- PRORROGAÇÃO (2ª)

CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MEI POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTEÚDO	CÓD	ESCOLA/LOTAÇÃO	MOTIVO / OBSERVAÇÃO	TURMA/SALA	TURNO	C/H	TIPO	PERÍODO	DATA/HORÁRIO
MEI MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	001	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA MARLENE DO VALE Localidade - Urbana (Primavera). Unidade - Anexo/extensão. <u>2ª Prorrogação.</u>	Auxílio na sala com alunos com necessidade especiais. E desistência da servidora contratada HOSANA PEREIRA DOS SANTOS HILARINO. CI Equipe multidisciplinar nº 36/2025.	Maternal Sala - Reino Encantado	Vespertino	30 h	Contrato	14/04/2025 a 31/12/2025	NO DIA 11 DE ABRIL DE 2025 (SEXTA-FEIRA) Horário 13h30min

Unai - MG, 10 de março de 2025: 81ª da Instalação do Município.

